

**Procedimento concursal comum de recrutamento de dezassete trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão, na Divisão de Museus e Promoção Cultural, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, na Divisão de Apoio à Gestão e na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Referência A.**

**ATA N.º 4**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, através de meios telemáticos reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dezassete postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão, na Divisão de Museus e Promoção Cultural, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, na Divisão de Apoio à Gestão e na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros – **Referência A**, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro, com base na proposta n.º 137/2020, posteriormente alterada por deliberação da Câmara Municipal de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020. Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 4 de agosto de 2020, constante da etapa 5 da distribuição GDCC/2020/38987, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Luísa Andrade.

Vogais:

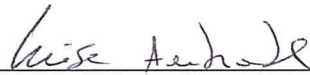
- Cláudia Marques;
- Gustavo Lisboa.

1. A reunião do Júri teve como finalidade proceder à adequação da aplicação dos métodos de seleção, bem como às diligências necessárias.-----
2. A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, introduz alterações no que concerne à aplicação de métodos de seleção, de forma a agilizar e simplificar a tramitação dos procedimentos concursais.-----
3. Considerando a atual situação pandémica, o júri delibera proceder à aplicação dos métodos de seleção por recurso a meios de comunicação à distância, de forma a garantir a proteção e segurança dos candidatos, assegurando concomitantemente a continuidade do presente procedimento concursal. -----
4. Assim, os candidatos deverão ser notificados, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, por uma das formas previstas no mesmo diploma, quanto à alteração da modalidade de realização dos métodos de seleção.-----

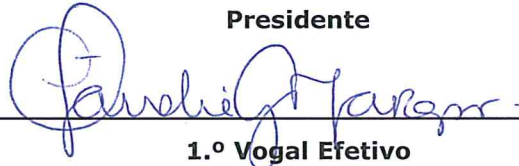
5. Para a realização dos métodos de seleção por meios de comunicação à distância serão necessários, o uso do computador, dotado obrigatoriamente de câmara e microfone (acesso via browser e com ligação à internet estável). -----
6. Nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), caso o candidato não disponha dos meios e condições necessárias para a realização dos métodos de seleção, nos termos acima referidos, deverá comunicar ao júri do presente procedimento concursal a inexistência de qualquer um destes meios, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação que será realizada nos termos referidos no n.º 4. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às onze horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



**Presidente**



**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**